

matrícula

15.296

ficha

01

Jundiaí, 13 de março

de 19

79

IMÓVEL: Cadastro PMCL nº 02.212.001.0 - UM LOTE DE TERRENO , sem benfeitorias, sob nº 01, da quadra "L", do loteamento denominado "Outeiro das Paineiras", Bairro Botujuru, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 2.446.51 ms<sup>2</sup>, que mede 46,01 ms. de frente para uma viela; 17,80 ms. para as confluências da viela e Estrada nº 02, 58,27 ms. de frente para a Estrada nº 02, da frente aos fundos do lado direito de quem da viela olha para o imóvel mede 52,00 ms., e confronta com o sistema de Recreio e do lado esquerdo de quem da Estrada nº 02, olha para o imóvel mede 45,15 ms. e confronta com o lote 13. PROPRIETÁRIOS: GERALDO BIASOTO e s/m NEIDE BIASOTO, inscrito no CPF. 014.948.058-04; ANSELMO BIASOTO, desquitado, inscrito no CPF. 014.923.148-20; LEONARDO BIASOTO e s/m GLÓRIA LOPES BIASOTO, CPF. 272.644.758-91; JOAQUIM PINHEIRO FILHO e s/m MARIA DE LURDES PINHEIRO, CPF. 139.504.448-15, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados à av. Marginal da Via Anhanguera, 276, em Jundiaí, neste ato representados pelos outorgantes, Geraldo Biasoto e Joaquim Pinheiro Filho, conforme procuração constante do título. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 11.596, do 2º Reg. Imóveis. Jundiaí, 13 de março de 1979. O Oficial, José Américo Passari.....

R.1/15.296 - Conforme escritura de venda e compra, datada de 05 de fevereiro de 1979, livro 74, fls. 89, do Tab. de Itupeva, o imóvel desta matrícula foi adquirido por AMIR KAMIL KARAM, brasileiro naturalizado, proprietário, RG. 5.193.339 e CPF. 345.695.108-68, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77 com WALKIRIA KARAM, residente à rua Heitor Peixoto, 973, V. Monumento, em S.Paulo, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr\$ 34.415,08. Jd. 13.03.1979. Of. José Américo Passari.....

matrícula

15.296

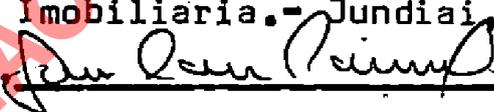
ficha

01

verso

**R.02 = VENDA E COMPRA** - Por escritura datada de 09 de fevereiro de 1987 (L<sup>a</sup> 2043, fls. 274), do 6<sup>a</sup> Tabel. de Notas desta Capital; Microfilme nº 77917, AMIR KAMIL ou JAMIL KARAM, libanês, RG. 5.193.339-SSP/SP, s/m WALKIRIA KARAM, RG. 2.654.731-SSP/SP, venderam o imóvel desta matrícula ao preço de CZ\$ 20.000,00, a **CEDROBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à rua Comendador Abdo Schaim, nº 154, 6<sup>o</sup> andar, CGCMF nº 52.802.659/0001-65, devidamente representada, Jundiaí, 19 de março de 1987. O escrevente autorizado,  (João Miguel Fakine).

**Av.03 = RECADASTRO** - Contribuinte recadastrado na Prefeitura de Campo Limpo Paulista, sob nº 02.200.001. Jundiaí, 19 de março de 1987. O esc. aut.,  (João Miguel Fakine).

**Av.4 - LOCALIZAÇÃO** - O imóvel desta matrícula esta localizado no MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, desta Comarca, 2<sup>a</sup> Circunscrição Imobiliária.- Jundiaí, 19 de março de 1.987.- O Oficial maior  (Luis Carmo Pascoal).--

**R.5 - VENDA E COMPRA:**- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 09 de outubro de 1992, Livro 112 fls. 189/192, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel/ desta matrícula foi adquirido por AMIR JAMIL KARAM, brasileiro, do comércio, RG nº 5.193.339 e CIC nº 345.695.108-68, domiciliado à Rua Marcelino Champagnat, nº 116, em São Paulo, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6515/77, com WALKIRIA KARAM, brasileira, dentista, RG nº 2.654.731, por compra feita à proprietária CEDROBRAS EM--  
continua fls. 02

matrícula  
15.296

ficha  
02

Jundiaí, 09 de novembro de 1992

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo pre  
ço de R\$ 6.350.000,00.- Jundiaí, 09 de novembro de 1992. Matr.  
nº 118828.- O escr. autorizado, Alfredo Fortarel Barboza (Jo-  
sé Alfredo Fortarel Barboza).

EM BRANCO  
PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
EM BRANCO

"continua no verso"

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

15.296

ficha

02

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

"continua na ficha 03"

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRÍCULA

15.296

FICHA

03

**AV 06 - RECADASTRO** - Protocolo n. 412.041, em 07/01/2019. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 002.200.001.001. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 08 de janeiro de 2019. Conferido e averbado por Jundiaí (Áurea Sereguin Erbetta, escrevente).#

**AV 07 - DOCUMENTO** - Protocolo n. 412.041, em 07/01/2019. Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 28 de fevereiro de 2014, no livro n. 248, fls. 293/300 e ata retificativa, lavrada aos 15 de dezembro de 2014, no livro n. 266, fls. 163/164, ambas pelo Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Berval, Comarca de Barueri, SP, é a presente para constar que **AMIR JAMIL KARAM** é portador do RG n. 5.193.339-1 - SSP/SP e **WALKIRIA KARAM** é portadora do RG n. 2.654.731-4 - SSP/SP e inscrita no CPF n. 147.386.988-93. Jundiaí, 08 de janeiro de 2019. Conferido e averbado por Jundiaí (Áurea Sereguin Erbetta, escrevente).#

**AV 08 - ÓBITO** - Protocolo n. 412.041, em 07/01/2019. Nos termos da escritura pública de inventário e partilha e da ata retificativa citada (AV 07), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **WALKIRIA KARAM**, ocorrido aos 25 de janeiro de 2014. Jundiaí, 08 de janeiro de 2019. Conferido e averbado por Jundiaí (Áurea Sereguin Erbetta, escrevente).#

**R 09 - PARTILHA** - Protocolo n. 412.041, em 07/01/2019. Nos termos escritura pública de inventário e partilha e da ata retificativa citadas (AV 07), extraído dos bens deixados pelo falecimento de **WALKIRIA KARAM** portadora do RG n.2.654.731-4-SSP/SP, CPF/MF 199.868.518-74, este imóvel estimado em R\$ 10.355,55 - meação R\$ 5.177,77 (V.V. R\$ 11.834,61 - meação R\$ 5.917,30), foi partilhado da seguinte forma: ao viúvo meeiro **AMIR JAMIL KARAM**, brasileiro, aposentado, RG n. 5.193.339-1-SSP/SP, CPF n. 345.695.108-68, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat, n. 116, Vila Glória, em São Paulo, SP, uma parte ideal correspondente à 50% (metade) e aos herdeiros: 1) **LAILA AMIR KARAM**, brasileira, cirurgiã dentista, RG n. 22.964.531-8 -SSP/SP, CPF/MF n. 176.113.578-32, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DANIEL CAMPOS D'ANTONIO**, brasileiro, funcionário público federal, RG n. 11.179.854 -SSP/SP, CPF /MF n. 165.585.878-58, residentes e domiciliados na Rua Dezessete de Junho, 886, Menino Deus, na cidade de Porto Alegre - RS; 2) **AMIR JAMIL KARAM JUNIOR**, brasileiro, médico, RG n. 22.964.532-X -SSP/SP, CPF/MF n. 188.347.278-43, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RENATA CID BACIL KARAM**, brasileira, médica, RG n. 33.576.363-7 -SSP/SP, CPF/MF n. 219.504.678-30, residentes e domiciliados na Alameda Gruarujá, 637, Alphaville Residencial 3, na cidade de Santana de Parnaíba - SP e 3) **SUMAIA AMIR KARAM**, brasileira, médica, RG n. 22.964.533-1 -SSP/SP, CPF/MF n. 265.889.688-33, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SANDRO FERREIRA LIMA**, brasileiro, advogado, RG n. 26.581.457-1 -SSP/SP, CPF/MF n. 199.868.518-74, residentes e domiciliados na Alameda Procion, 935, Aldeia da Serra, na cidade de

(continua no verso)

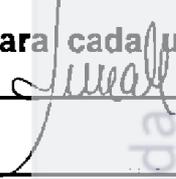
MATRÍCULA

15.296

FICHA

03

VERSO

Barueri - SP, uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) para cada um.  
Emitida DOI. Jundiaí, 08 de janeiro de 2019. Conferido e registrado por   
(Áurea Seréguin Erbeta, escrevente).#

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)